CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 18/02/2020

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

DECRETO Nº 04/2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o período das festividades de Carnaval/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no âmbito do Município de Floresta, nos dias 24 de fevereiro (segunda – feira de Carnaval), 25 de fevereiro (terça-feira de Carnaval) e 26 de fevereiro - Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito